

PORTARIA Nº 246 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DA  
COLABORADORA RENATA REGINA DE LIMA

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover RENATA REGINA DE LIMA Enfermeira, lotada na Clínica de Saúde da Família Guajuviras para a Clínica de Saúde da Família Estância Velha, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira, a partir do dia 13/11/2019.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, treze de novembro de dois mil e dezenove.

---

Paulo Ricardo Accinelli  
Diretor Presidente